DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 **Ano IV | Edição nº 620** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 8.785, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n.° 2.396 de 17 de novembro 2010; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 1342, protocolizado em 25 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.° 8.622, de 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a licença maternidade da servidora **Vera Lúcia Pereira,** matrícula n.° 75.212-6, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2° A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3° do Decreto n.° 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreia
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 8.792, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Palácio da Cultura, em 28/01/2023:

01) Jullya Roberts de Souza Freire – Matrícula n.º 80.219

02) Laryssa Rodrigues dos Reis – Matrícula n.º 80.280-4;

03) Natasha Gramisceli Furtado e Braga – Matrícula n.º 79.524-9;

04) Renato Souza Paixão – Matrícula n.º 80.668-7

05) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75.555-5.

II – Chá na Praça Bom Jesus, em 29/01/2023:

01) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula n.º 80.292-1;

02) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula n.º 81.014-9;

III – 1º Encontro de Motociclista e Som Automotivo, em 29/01/2023:

01) Onésimo Aparecido Del'Boccio – Matrícula nº 79.158-4;

02) Washington Corrêa – Matrícula nº 75.492-7.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.793, DE 27 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidora e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 297, protocolado em 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Anunciação Luiza da Silva Almeida**,** matrícula n.° 71020-2, a partir de 12 de janeiro de 2023, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra " H".

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de janeiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 90/PMM/2022

Processo Licitatório 137/PMM/2022, Pregão Eletrônico 90/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Faixas, incluindo instalação, para atender as demandas das Secretarias do Município de Matozinhos, nas quantidades, qualidade e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 10/02/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 93/PMM/2022

Processo Licitatório 142/PMM/2022, Pregão Eletrônico 93/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos

interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de material de escritório para atender as demandas da Secretaria de Educação, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 13/02/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 94/PMM/2022

Processo Licitatório 145/PMM/2022, Pregão Eletrônico 94/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da rede Estadual e Municipal, do Município Matozinhos, assim como o transporte intermunicipal de estudantes universitários e de cursos técnicos, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos, conforme descrito e detalhado no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 09/02/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....